

EMBU DAS ARTES

Conquistas locais mostram a força do trabalho contínuo

As conquistas dos servidores em 2025 são o exemplo de que anos de coerência e luta valem a pena.



Reajuste integral da inflação do período à vista, redução da jornada das merendeiras e mais tempo para os professores prepararem suas aulas fora da sala de aula. Essas foram algumas das conquistas dos servidores, através do SINDSERV, no ano de 2025.

Após anos de muita dificuldade em demonstrar ao governo sua obrigação constitucional de realizar o **reajuste inflacionário sem parcelamento**, os servidores mostraram que não aceitam mais esse tipo de prática. Ela foi estabelecida desde o governo Chico Brito e copiada pelo prefeito Ney Santos, mas sofreu recuo com o governo Hugo Prado, o que parece mostrar que há mais respeito com os servidores.

Este recuo se deve, em grande parte **à maior participação, nos últimos anos, de servidores dedicados e conscientes** de que a **luta é o único motor de mudanças**. Estes servidores não deram ouvidos aos acomodados que agem de forma **mal informada ou mal intencionada**, tentando descredibilizar a atuação do SINDSERV.

O valor da inflação de **5,13% foi concedido aos servidores no mês de novembro** de 2025. Ainda faltam 7,34% de perdas inflacionárias anteriores para que a prefeitura de Embu das Artes cumpra com a legalidade constitucional e faça justiça.

QUASE 10 ANOS DE LUTA

Nas cozinhas das escolas municipais, ainda antes do primeiro sinal tocar, inicia-se uma rotina fundamental marcada pelo calor dos fornos e o ritmo constante dos preparativos. **São as merendeiras**, com suas mãos habilidosas e dedicação incansável, que transformam ingredientes em refeições cheias de cuidado e sabor.

E esse esforço diário, reconhecido como essencial,



Merendeiras ouvem o presidente do SINDSERV, Sebastião Paixão, dia 5 de fevereiro de 2026, durante evento da Prefeitura que oficializou a redução de jornada.

acaba de ser recompensado com uma conquista histórica: após nove anos de luta organizada, as merendeiras municipais terão sua jornada de trabalho reduzida para 30 horas semanais.

Esta vitória se estende ainda para profissionais **readaptadas na função de merendeira** e para merendeiras que estejam com **restrição médica**, ambas também **receberão a gratificação**.

O SINDSERV acredita que **a redução da jornada de trabalho é importante para a qualidade de vida dos servidores** e representa uma pauta importantíssima que precisa avançar para todas as categorias.

MAIS TEMPO PARA PLANEJAMENTO DO PROFESSOR FORA DA UNIDADE ESCOLAR

Os professores também foram beneficiados com avanços. O SINDSERV estava reivindicando a possibilidade do HTPI (horário de trabalho pedagógico individual) ser remoto para todos os professores, mas recebeu uma contra proposta ainda mais interessante para a categoria: **transformar o HTPI em HTPL** (horário de trabalho pedagógico livre) que, como o próprio nome indica será utilizado como o professor achar melhor para realizar suas tarefas pedagógicas. Reconhecendo o avanço, os servidores aprovaram a proposta em assembleia.

Gostando do nosso informativo? O que está faltando? Queremos saber sua opinião. Mande e-mail para: sindservembudasartes@gmail.com



Meses de trabalho "sequestrados" durante a pandemia são descongelados

O SINDSERV esteve ao lado dos servidores em todos os momentos, transformando indignação em ação concreta e coletiva.

Foi publicada a **Lei Complementar nº 226**, de 12 de janeiro de 2026, sancionada pelo Presidente da República, que restituiu os 583 dias "sequestrados" pela Lei Complementar 173/2020 durante o governo Bolsonaro, através de seu ministro da Fazenda, Paulo Guedes, que à época referiu-se a essa medida como **uma "granada no bolso do inimigo"**.

Essa conquista só foi possível devido à iniciativa e atuação firme da Deputada Federal Luciene Cavalcante e dos parlamentares por ela liderados, que assumiram a linha de frente na defesa dos Servidores Públicos.

A publicação da lei representa a correção de uma injustiça histórica. Em meio a uma crise sanitária sem precedentes, os **Servidores Públicos mantiveram os serviços essenciais em funcionamento**, mesmo diante do medo, da sobrecarga, do adoecimento e, em muitos casos, de perdas humanas irreparáveis. Ainda assim, tiveram esse tempo de serviço congelado, um verdadeiro confisco de vida funcional.

O Descongela Já devolve aquilo que nunca deveria ter sido negado: direitos, valorização e respeito.

Essa vitória também é resultado de uma mobilização intensa, marcada pela atuação firme do SINDSERV, participando de **audiências públicas e mobilizando centenas de servidores em campanhas online** para pressionar os deputados envolvidos no tema.



Presidente do SINDSERV, Sebastião Paixão, durante audiência pública sobre o Descongela Já na Câmara dos Vereadores da cidade de São Paulo, organizada pela deputada Luciene Cavalcante, em julho de 2025.

O SINDSERV já vinha reivindicando a aplicação imediata do Descongela Já no âmbito municipal, antes mesmo da sanção presidencial, alertando o Poder Público para a necessidade de assegurar, sem atrasos, a restituição integral dos direitos dos servidores tão logo a lei fosse sancionada. O percurso incluiu a **presença constante nos espaços de decisão e encaminhamento de ofícios**, sempre em defesa dos Servidores Públicos de Embu das Artes.

No mês de janeiro, a Prefeitura **já realizou o descongelamento desses dias** e concedeu o acréscimo salarial devido aos servidores referente a quinquênios, anuêncios e sextas-partes. O tempo para aquisição de licença-prêmio também já foi descongelado e deve constar como saldo de dias para consulta do servidor.

Mesmo diante dessa importante conquista, é fundamental que a **mobilização continue**, buscando neutralizar eventuais manobras postergatórias, exigindo a **criação de lei que autorize o pagamento do retroativo** deste período.

O Descongela Já estava em nossa pauta de reivindicações e agora, mais do que nunca **estará presente no diálogo com o poder público**. Essa conquista não é concessão. É justiça que chega, fruto de luta, **organização e compromisso com a valorização do Serviço Público**.

Auxílio Funeral

Parceria entre o Sindserv e o Grupo Zelo já garante suporte integral funerário para todos os sócios.

Benefício pode ser estendido para mais dependentes por apenas R\$ 7,00 mensais.

saiba mais sobre a cobertura do plano:
www.sindservembu.com.br/auxiliofuneral



CONDIÇÃO ESPECIAL

**CARÊNCIA ZERO
PARA NOVOS
DEPENDENTES
até 10/03/2026**





EMBU DAS ARTES

Após vitória nacional, SINDSERV faz homenagem em reconhecimento à luta das professoras

No município de Embu das Artes a luta começou cedo e desde o início o Sindserv esteve ao lado das servidoras da Educação.

Uma conquista histórica acaba de transformar a realidade da educação básica no Brasil com a sanção da Lei nº 15.326/2026, que reconhece oficialmente as **profissionais da educação infantil como profissionais do magistério**. A nova legislação altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Lei do Piso Nacional para garantir que educadoras de creches e pré-escolas, independentemente de cargos (como monitoras, auxiliares ou **ADIs, como no caso de Embu das Artes**) sejam integradas à **carreira do magistério**. Esta medida corrige uma injustiça de décadas.

UMA LUTA ANTIGA NA CIDADE

A luta dessa categoria de professoras em nosso município é muito antiga. Desde o início dos anos 2000 o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)** já fazia parte do quadro de servidores, mas ligado à Assistência Social. Posteriormente esse cargo passou a **fazer parte da Secretaria de Educação**. Nesta secretaria as profissionais conseguiram, após muita luta junto ao SINDSERV, a redução de suas jornadas **para 6h diárias**. Em seguida, conseguiram a **gratificação de 5%** no salário após comprovação de conclusão do Ensino Médio. Em 2013, após a greve, conseguiram conquistar o **enquadramento como professoras** e passaram a ser PDI's (Professoras de Desenvolvimento Infantil).

Todo esse avanço também encontrou obstáculos: a partir de 2018, uma decisão do Tribunal de Justiça exigiu que fosse feito o **desenquadramento das profissionais**. No período, um grande embate jurídico teve início com o apoio do Sindserv e a assessoria

profissional da advogada Eliana Ferreira.

As professoras acabaram se fortalecendo e dando início a esforços coletivos, como o movimento **Somos Todas Professoras**, que foi importante para organizar a luta como causa **não só local, mas nacional**.

Em homenagem à conquista do reconhecimento como professoras que agora fazem parte do quadro do magistério local, o SINDSERV ofereceu, no dia 31 de janeiro, um café da manhã especial em sua sede para comemorar essa grande conquista. O presidente do SINDSERV, Sebastião Paixão pontuou: **"Essa é uma luta antiga de uma categoria que é exemplo para os servidores"**. O deputado estadual Carlos Giannazi, que esteve ativamente nessa luta junto com a deputada federal Luciene Cavalcante, prestigiou o evento e comentou: **"As professoras de Embu das Artes foram protagonistas dessa luta nacional e agora precisam pressionar o prefeito para aprovar a lei municipal."**

O próximo passo agora é a regulamentação local e o **SINDSERV continua junto** destas professoras que são exemplo para todos os servidores municipais.

Esta vitória é fruto de uma **luta coletiva** que demonstra que toda conquista, mais do que uma linha de chegada, deve ser um **ponto de partida para as novas conquistas**.





O maior ataque aos servidores e à população está a caminho

Reforma acaba com muitos direitos dos servidores como licença-prêmio e anuênios, além de acabar com os planos de carreira



A chamada “Reforma Administrativa”, proposta pela PEC 38, **não é uma modernização, mas um projeto de desmonte**. Em tramitação urgente no Congresso, ela ataca a estabilidade, reduz direitos históricos e **abre as portas para a terceirização de atividades essenciais do Estado**.

Se aprovada, representará um retrocesso social,

transformando o serviço público em mero emprego temporário, sujeito às oscilações políticas e ao interesse privado. O resultado será a fragilização da máquina pública e o desmonte de carreiras estratégicas.

Os prejuízos são concretos: **fim da isonomia salarial, extinção de concursos para vagas permanentes, criação de um “regime geral” com vínculos precários e a perda de garantias que permitem ao servidor exercer sua função com independência técnica**.

A PEC 38 inviabiliza o planejamento de políticas de Estado, afeta diretamente a qualidade de serviços como saúde, educação, fiscalização e segurança, e penaliza a população mais carente, que depende exclusivamente dos serviços públicos. **É um projeto que privilegia o lucro em detrimento do bem comum**.

Este projeto é ruim para todos os servidores, **mas é uma tragédia para a população**. Precisamos conscientizar a todos para **pressionar os deputados a votar contra esse retrocesso**.

SERVIDORES PELO BRASIL

Pesquisa mostra apoio maciço aos sindicatos



Uma pesquisa Vox Populi encomendada pela CUT e Fundação Perseu Abramo revela que **68% dos trabalhadores brasileiros consideram os sindicatos importantes ou muito importantes** para a defesa de direitos e melhoria das condições de trabalho. O estudo, que ouviu presencialmente 3.850 trabalhadores de diversos segmentos — incluindo assalariados, autônomos, servidores públicos, trabalhadores de aplicativos e aposentados —, também mostra que **mais de 70% defendem o direito de greve**.

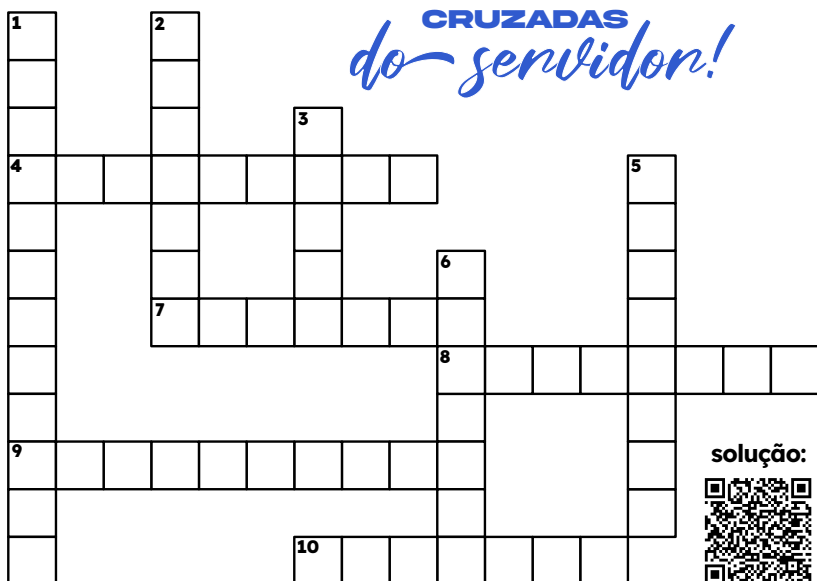
Prefeitura de Jundiá amplia programa de combate ao assédio



A Prefeitura de Jundiá lançou em setembro de 2025 o canal **“Escuta Segura”**, um **serviço exclusivo via WhatsApp** para que servidores municipais possam registrar, de forma sigilosa, **denúncias de assédio moral e sexual**. A iniciativa, que inclui comissões específicas para apuração e uma cartilha educativa, visa garantir um ambiente de trabalho seguro e respeitoso. Já está em vigor também um decreto que estabelece diretrizes para **combater o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho** da administração municipal.

CRUZADAS

do servidor!



solução:



HORIZONTAIS:

- Conjunto de trabalhadores que exercem a mesma função ou pertencem ao mesmo setor.
- Conduta abusiva que constrange ou humilha o trabalhador no ambiente de trabalho.
- Correção inflacionária anual aplicada aos salários.
- Reunião da categoria para discutir e votar decisões importantes.
- Condição do servidor que não pode ser demitido sem justa causa.

VERTICAIS:

- Trabalhador contratado por empresa intermediária, não efetivo do município.
- Afastamento temporário do trabalho previsto em lei.
- Paralisação coletiva das atividades como instrumento de pressão.
- Processo seletivo público para ingresso no serviço municipal.
- Período diário ou semanal dedicado ao trabalho.



Quem é sócio já pode aproveitar nossa parceria!

saiba mais em: www.sindservembru.com.br/totalpass

